



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 FACULDADE DE MEDICINA



Uberlândia, 07 de Março de 2012

Memorando Confamed nº 03/2012

De: Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina e Presidente do CONFAMED

Para: Prof. Dr. Alfredo Júlio Fernandes Neto

Magnífico Reitor da UFU

Encaminhamos a V. Magnificência, o Plano de Trabalho do Projeto 01/2012 – UFU – Interiorização Multiprofissional da Saúde, Município de Capinópolis/MG, devidamente assinado.

O assunto foi apresentado na reunião do Conselho da Faculdade de Medicina, no dia 29/02/2012, e aprovado por unanimidade.

*AO prof DDD Mto
 vs 08/03/12
 Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
 Reitor*

*A
 PROPLAS
 para promoção
 e posterior
 encaminhamento a
 PROGE para for-
 malização do con-
 trato*

*[Assinatura]
 13/03/12*

Atenciosamente,
 Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Ben Hur Braga Taliberti
 Diretor da Faculdade de Medicina
 Portaria R nº 64/12
[Assinatura]
 Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti
 Diretor da Faculdade de Medicina

*À PROGE
 Anáris e
 Louveiro*

[Assinatura]
 Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Valder Stéfano Junior
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração

*Recebi em 08/03/12
 Carolina
 Gabinete do Reitor*

Procuradoria Geral
 Protocolo Int. nº 664/2012
 Data: 15/03/2012
 Origem: CONFAMED / PROPLAS

PLANO DE TRABALHO

PROJETO 001/2012

UFU – INTERIORIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE

(ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

Instituição de Ensino: UFU – Universidade Federal de
Uberlândia

Município: Capinópolis - MG

Fundação Apoio: FAEPU – Fundação de Assistência,
Estudo e Pesquisa de Uberlândia

Data: 23 de FEVEREIRO de 2012

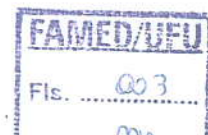
Local: Uberlândia - MG



CONTEÚDO

1	PLANO DE TRABALHO	4
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	4
1.2	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
1.3	AUTORES DO PROJETO	4
1.4	RESUMO DO PROJETO	5
1.5	OBJETIVOS DO PROJETO	5
1.6	JUSTIFICATIVA DO PROJETO	5
1.7	METODOLOGIA ACADÊMICA (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)	6
1.7.1	ENSINO	6
1.7.2	PESQUISA	7
1.7.3	EXTENSÃO	7
1.8	RESULTADOS ESPERADOS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)	8
1.8.1	INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAIS (DISCENTES)	8
1.8.2	INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAIS (DOCENTES)	8
1.8.3	CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
1.9	DESENVOLVIMENTO PRÁTICO (CAMPO PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)	9
1.10	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	9
1.10.1	LOCAL DE EXECUÇÃO	9
1.10.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SER USADO	10
1.10.3	RESUMO GERAL DAS DESPESAS	10
1.10.4	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	11
1.10.5	RECURSOS HUMANOS	12
1.10.6	MATERIAL DE CONSUMO A SER USADO	14
1.10.7	MANUTENÇÃO	15
1.10.8	OUTROS SERVIÇOS	15
1.10.9	COORDENADORES INDICADOS	16
1.10.10	ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	17

Ji



1.11	APROVAÇÃO DO PROJETO	17
2	PLANO DE METAS E CONTRATUALIZAÇÃO	19
3	ANEXO I – PRINCÍPIOS GERAIS DA BASE ASSISTENCIAL	20
4	ANEXO II – RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	21
5	ANEXO III – RELATÓRIO FINAL PROJETO PILOTO CAPINÓPOLIS	22
6	ANEXO IV – PROJETO PEDAGÓGICO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	23
7	ANEXO V – PRODUÇÃO APRESENTADA E APROVADA SUS –CAPINÓPOLIS	24

2.

FAMED/UFU
Fis. 004
Ass. 001

1 PLANO DE TRABALHO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

FAMED – FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: 001/2012

UFU – INTERIORIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE (*ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO*)

ÁREA: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

1.3 AUTORES DO PROJETO

COORDENAÇÃO ACADÊMICA:

PROF. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

RENATO GONÇALVES DARIN

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

TÉCNICO/ACADÊMICO:

ANNA CLAUDIA YOKOYAMA ANJOS e grupo de
residentes participantes do Projeto Piloto:

Daniela Cristina Silveira de Oliveira

Gabriela Santos Silva

Ivonete Aparecida Pereira

Janise Aparecida Rocha Vilete

Júlio César de Oliveira Santos

Mariana de Abreu Barbosa Pereira da Silva

Natalia Carolina Dantas Mendes de Paula

Thaís Castro Duarte

TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:

EDILBERTO BATISTA MENDES NETO

FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA COSTA



1.4 RESUMO DO PROJETO

Este projeto visa o desenvolvimento de atividades teórico-práticas e atividades voltadas à formação e aprimoramento de profissionais da saúde. Tem como princípio capacitar e qualificar profissionais para o atendimento às demandas da população atendida pelo Sistema único de Saúde, por meio de práticas educativas desenvolvidas nos diferentes cenários da Atenção Primária e Atenção Secundária do município de Capinópolis. Será desenvolvido por residentes do Programa de Residência multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, os quais serão preceptorados por profissionais do município, tendo ainda o suporte teórico-acadêmico de tutores e professores da Universidade e Faepu. A atuação destas atividades se dará nos diversos equipamentos que compõem a rede de atenção municipal, em esquema de rodízios e escalas previamente elaboradas. O objetivo de projeto é oferecer qualidade à assistência das pessoas deste local e formação adequada de especialistas multiprofissionais.

1.5 OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Proporcionar a vivência das práticas relacionadas à atenção primária e secundária, com base nas diretrizes do SUS, para os residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.
- b) Contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à população do município;
- c) Desenvolver projetos que contribuam para o conhecimento técnico-científico e para a qualidade da assistência.
- d) Aprimorar a atuação de profissionais que tenham visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos, conhecedor dos diferentes cenários da rede de saúde, capazes de atuar com competência na área específica de formação.

1.6 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Buscando atender as prerrogativas para Programas de Residência Multiprofissionais em Saúde, instituídos por meio do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional, através da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que publicou em 02/12/2009 o Edital de convocação para apresentação de Propostas para seleção de projetos de Instituições Formadoras em conjunto com as Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde.

J. J.



Considerando-se a necessidade de integração entre os diferentes níveis de atenção que devem ser contemplados nos Programas de pós-graduação *latu-sensu*, formato Residência, para qualificação de profissionais para Sistema Único de Saúde, além da prerrogativa de que os Programas de Residência multiprofissionais devem capacitar e formar profissionais que atendam às demandas do município e da região.

Consideramos importante e fundamental que parte da carga horária do Programa seja desenvolvidas pelos residentes, em locais de atenção primária e secundária do município, bem como da região, possibilitando assim a inserção deste profissional de saúde residente em diferentes cenários da assistência e, conseqüentemente, tendo sua formação de especialista voltada às demandas existentes nos cenários em que irá atuar.

Como este município possibilita o desenvolvimento da educação em serviço em nível de atenção primária, possuindo uma rede que tende grande parte dos padrões adequados ao desenvolvimento das ações propostas no Programa de Residência, e ainda, considerando a possibilidade de que os residentes desenvolvam projetos e ações que contribuam positiva e efetivamente no aprimoramento da assistência à população, justificamos a necessidade deste projeto.

1.7 METODOLOGIA ACADÊMICA (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

1.7.1 ENSINO

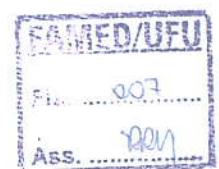
Poderão ser incluídos neste projeto acadêmicos e profissionais que estejam se especializando em cursos de graduação ou pós-graduação da UFU.

Serão priorizadas metodologias ativas de aprendizagem onde, os aprendizes e especializandos deverão ser os principais atores do processo, buscando identificar as necessidades da realidade e buscar subsídios teórico-práticos para atuarem como sujeitos de assistência e mudança da realidade.

O papel do preceptor será de facilitador e mediador deste processo, no desenvolvimento de atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde.

Os tutores serão responsáveis pela orientação acadêmica e de preceptores, implementando estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, além de organizar, participar e implementar conjuntamente as atividades de educação permanente de preceptores. Coordena ainda o processo de avaliação dos acadêmicos/residentes, conforme cada Programa.

Pi.



As atividades de extensão serão contempladas na medida em que os diferentes Programas serão desenvolvidos com base no aprendizado em serviço, ou seja, atenção direta e indireta da população do município, projetos de intervenção, vigilância em saúde e clínica ampliada.

1.7.1.1 CRONOGRAMA

As atividades serão organizadas conforme as escalas e os rodízios estabelecidos pelos coordenadores dos Programas, além da aprovação pela Comissão de Residência Multiprofissional. Pretende-se a manutenção de grupos de residentes durante todo o ano, em esquema de rodízio, sendo que os grupos sempre estarão dando continuidade aos projetos e propondo novas intervenções. Os cronogramas serão estabelecidos conforme a proposição de cada projeto e, de acordo com a disponibilização dos recursos materiais e de pessoal necessários.

1.7.2 PESQUISA

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas conforme estabelecidas no regimento dos Programas Específicos e também, diante das necessidades de intervenções diagnosticadas durante as práticas desenvolvidas como forma de priorizar a prática baseada em evidência, além da construção de dispositivos que contribuam para melhoria da assistência.

1.7.2.1 PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Poderão ser desenvolvidos diversos projetos que busquem atender as diretrizes do Plano diretor do SUS, bem como as necessidades levantadas frente às experiências vividas.

Segue no Anexo III RELATÓRIO FINAL PROJETO PILOTO CAPINÓPOLIS que contempla o diagnóstico geral da realidade do município e a proposta de intervenções e atividades que deverão ser desenvolvidas nos próximos anos.

1.7.3 EXTENSÃO

A extensão será contemplada por meio do atendimento à população em todas as atividades propostas: consultas multiprofissionais, grupos de trabalho e orientações, oficinas, projetos de atividades, atendimento a grupos específicos, promoção da saúde e prevenção de agravos.

J. C.



1.7.3.1 RESIDÊNCIA MÉDICA E GRADUAÇÃO

A residência médica e a graduação serão incluídas em fases futuras no plano de trabalho.

1.7.3.2 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Farão parte das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional todas as profissões que são integrantes dos diferentes Programas, a saber: Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Farmácia, Educador Físico. Segue propostas no ANEXO IV PROJETO PEDAGÓGICO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, para os Programas de Residência Multiprofissional.

1.8 RESULTADOS ESPERADOS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

1.8.1 INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAIS (DISCENTES)

Os residentes serão avaliados seguindo a proposta de avaliação formativa prevista no Projeto Pedagógico, conforme ANEXO IV. As atividades propostas, bem como desenvolvimento e avaliação ocorrem ao longo de todo o processo. São realizadas avaliações de habilidades e competências por meio de instrumento próprio de avaliação construído pela COREMU e por ela aprovado. Para acompanhamento e avaliação, também serão utilizados portfólios, seminários. Apresentações e discussão de estudos de caso multiprofissionais.

Espera-se que o residente tenha uma formação de especialista capaz de atuar em sua realidade como sujeito transformador, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e atuando efetivamente no contexto sócio-político e econômico, onde hoje é evidente a carência de profissionais que possam suprir as necessidades do mercado.

1.8.2 INDICADORES DE DESEMPENHO EDUCACIONAIS (DOCENTES)

Os docentes são profissionais vinculados à instituição de ensino (UFU) que participarão desenvolvimento teórico e teórico-prático com a função de estruturar e desenvolver grupos de estudo e pesquisa, fomentando a produção de projetos de pesquisa e de intervenção; sejam articuladores junto com tutores dos mecanismos de participação e envolvimento de preceptores e residentes nas atividades propostas. Deverão apoiar a coordenação dos Programas de Residência na elaboração e execução de projetos de educação permanente e também orientar e avaliar trabalhos de conclusão de programa conforme as normas da Comissão de Organização dos Trabalhos de Conclusão de Programa.

D.



Os indicadores de desempenho das atividades docentes são definidos pela Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde, por meio das portarias que definem as funções e deverão ser avaliados interna e externamente aos Programas.

1.8.3 CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Todas as atividades previstas no desenvolvimento dos Programas de Residência deverão estar em acordo com as diretrizes do Sistema Único de saúde, atendendo aos Programas estabelecidos, os quais pretender refletir diretamente em transformação social da sociedade.

1.9 DESENVOLVIMENTO PRÁTICO (CAMPO PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

As atividades práticas deverão seguir as orientações contidas no ANEXO I – PRINCÍPIOS GERAIS DA BASE ASSISTENCIAL, resguardada a responsabilidade pela orçamentação adequada para o seu efetivo atendimento e manutenção, ao órgão competente legal.

1.10 DETALHAMENTO DOS RECURSOS

1.10.1 LOCAL DE EXECUÇÃO

1.10.1.1 HOSPITAL

Hospital localizado AV. 107, Nº 635, CEP.: 38.360-000, CAPINÓPOLIS – MG.

1.10.1.2 UBS – Unidade Básica de Saúde

Unidade "Augusto Alves Garcia" CNES: 2.121.867

Unidade "Otávio Bernadelli" CNES: 2.121.875

Centro de Saúde "Dr. Cássio Macedo" CNES: 2.121.840

Centro de Saúde "Família Jarbas Fontoura" CNES: 2.121.832

Centro Saúde "Unidade M. Samanta Paula Vaz" CNES: 2.121.913

Consultório Móvel Odontológico CNES: 2.179.245

J. L.



1.10.1.3 ALOJAMENTO DE PESSOAL

É de responsabilidade do município da Capinópolis a disponibilização de alojamento com toda infraestrutura necessária para atender a permanência do pessoal envolvido no projeto devendo comportar no mínimo 12 (doze) pessoas, entre homens e mulheres.

1.10.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SER USADO

1.10.2.1 MATERIAL E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FAEPU/UFU

A FAEPU/UFU poderá disponibilizar equipamentos, móveis e outros bens permanentes mediante aditivo de contrato, para isso deverá ser negociado previamente a fonte de recursos para custeio de aquisição, transporte, manutenção e outros.

1.10.2.2 MATERIAL E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG

A relação dos itens existentes a disposição para utilização no Convênio, está impressa no ANEXO II – RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

1.10.2.3 OUTRAS ESTRUTURAS/INVESTIMENTOS

O município de Capinópolis deverá fornecer todas as estruturas e/ou equipamentos bem como realizar adequações físicas, com recursos próprios, para atender as demandas assistenciais do Convênio firmado.

As demandas acadêmicas, se aprovadas, deverão ser custeadas com recursos da Universidade Federal de Uberlândia, ou através de parceria com outros órgãos, inclusive com o município de Capinópolis.

Todas as alterações deverão ser formalizadas por meio de aditivo contratual, aprovado entre as partes.

1.10.3 RESUMO GERAL DAS DESPESAS

1.10.3.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO.



Este orçamento refere-se a valores que deverão ser repassados previamente pelo município de Capinópolis para a gestão financeira da Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa (Faepu) conforme detalhamento e cronograma de execução (item 11.4).

O Faturamento SUS referente à produção Hospitalar não compõe o orçamento para efeito do repasse do município à Faepu, devendo ser repassado a parte, conforme produção apresentada e aprovada pelo SUS.

TIPO DE DESPESAS	HOSPITAL		UBS		APOIO		TOTAL GERAL	
	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
PESSOAL	175.985	2.111.820	83.192	998.307	-	-	259.177	3.110.127
MAT. CONS.	30.350	364.200	34.808	417.696	1.900	22.800	67.058	804.696
MANUT.	11.740	140.880	10.830	129.960	33.000	396.000	55.570	666.840
OUTROS SERV.	7.700	92.400	-	-	49.500	594.000	57.200	686.400
SOMATÓRIO	225.775	2.709.300	128.830	1.545.962	84.400	1.012.800	439.005	5.268.063

Após três meses de contrato, os valores de repasse para a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia deverão ser revistos, considerando a diretrizes implementadas no município. Todas as alterações deverão ser formalizadas por meio de aditivo contratual, aprovado entre as partes.

Excluindo-se os valores provenientes da isenção patronal previstos na Cláusula Quarta, parágrafo quarto do Convênio nº 001/2012, os demais saldos apurados nos orçamentos previstos serão aplicados dentro dos objetivos do referido Plano de Trabalho.

1.10.3.2 RESUMO DESPESAS MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG POR ÁREA

Despesas orçamentadas e que deverão ser geridas e processadas com recursos administrativos e financeiros municipais, executadas através do município de Capinópolis, segundo suas normas e processos internos.

TIPO	HOSPITAL		UBS		SMS		TOTAL GERAL	
	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
PESSOAL	31.063	372.755	153.055	1.836.656	19.402	232.830	203.520	2.442.240
MAT. CONS.	5.000	60.000	500	6.000	-	-	5.500	66.000
OUTROS SERV.	-	-	5.000	60.000	-	-	5.000	60.000
SOMATÓRIO	36.063	432.755	158.555	1.902.656	19.402	232.830	214.020	2.568.240

1.10.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A seguir segue o cronograma de repasse de valores para a FAEPU para o ano de 2.012.




	HOSPITAL		UBS		APOIO		TOTAL	
abril-12	R\$	225.775	R\$	-	R\$	84.400	R\$	310.175
maio-12	R\$	225.775	R\$	-	R\$	84.400	R\$	310.175
junho-12	R\$	225.775	R\$	-	R\$	84.400	R\$	310.175
julho-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
agosto-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
setembro-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
outubro-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
novembro-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
dezembro-12	R\$	225.775	R\$	128.830	R\$	84.400	R\$	439.005
TOTAL 2.012	R\$	2.031.975	R\$	772.981	R\$	759.600	R\$	3.564.556

1.10.5 RECURSOS HUMANOS

1.10.5.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS DO CONVÊNIO

DESCRIÇÃO	HOSPITAL		UBS		APOIO		TOTAL GERAL	
	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
PESSOAL	175.985	2.111.820	83.192	998.307	-	-	259.177	3.110.127

Para efeito da elaboração da proposta orçamentária referente às despesas com pessoal foi utilizado como referência o nível salarial aplicado para os funcionários contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis.

O dissídio coletivo para os funcionários envolvidos no Projeto deverá ser balizado com os reajustes aplicados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis, devendo ser esta negociação realizada entre as partes, para aditamento do convênio visando o ajuste devido no repasse de recurso financeiro sob a responsabilidade do município.

1.10.5.2 RELAÇÃO DE CARGOS A SEREM CONTRATADOS PELA FAEPU COM RECURSOS DO CONVÊNIO.

A relação abaixo se refere aos cargos que deverão ser contratados pela FAEPU com recursos do convênio, para a execução do Plano de Trabalho.

J.



CARGO FAEPU	QDE FUNC.	UNIDADE	CARGA HORÁRIA	VR. SALÁRIO UNIT. MÊS
Assistente Social	1	HOSPITAL	40	1.145
Auxiliar Administrativo	2	HOSPITAL	40	641
Coordenador Faturamento	1	HOSPITAL	40	882
Coordenador Financeiro	1	HOSPITAL	40	882
Coordenador Geral	1	HOSPITAL	40	4.500
Coordenador Recepção	1	HOSPITAL	40	882
Cozinheiro	2	HOSPITAL	40	641
Educador Físico	1	HOSPITAL	40	1.145
Enfermeiro	4	HOSPITAL	40	2.649
Farmacêutico	1	HOSPITAL	40	3.161
Faturista	1	HOSPITAL	40	641
Médico Anestesia	1	HOSPITAL	40	9.000
Médico Cirurgião Geral	1	HOSPITAL	40	9.000
Médico Clínico Geral	1	HOSPITAL	40	9.000
Médico Ginecologia	1	HOSPITAL	40	9.000
Médico Pediatria	1	HOSPITAL	40	9.000
Médico PLANTONISTA	1	HOSPITAL	40	14.400
Nutricionista	1	HOSPITAL	40	1.145
Recepçãoista	4	HOSPITAL	40	641
Serviços Gerais	4	HOSPITAL	40	641
Técnico Enfermagem	4	HOSPITAL	40	641
Técnico Farmácia	1	HOSPITAL	40	641
Técnico Informática	1	HOSPITAL	40	882
Técnico Raio-X	4	HOSPITAL	40	1.145
Agente C. de Saúde	5	UBS	40	641
Auxiliar Manutenção	1	UBS	40	641
Coordenadora PSF	1	UBS	40	2.649
Enfermeiro	4	UBS	40	2.649
Fisioterapeuta	1	UBS	40	1.074
Médico Clínico Geral	2	UBS	40	9.000
Médico do Trabalho	1	UBS	40	3.920
Odontólogo	4	UBS	40	1.074
Recepçãoista	2	UBS	40	641
Serviços Gerais	1	UBS	40	641
Técnico Enfermagem	1	UBS	40	641



1.10.5.3 RELAÇÃO DE CARGOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG

A relação abaixo se refere aos cargos existentes e que deverão ser disponibilizados/cedidos pelo município de Capinópolis para execução do Convênio.

CARGO PREFEITURA CAPINÓPOLIS	QDE FUNC	UNIDADE	CARGA HORÁRIA
Agente Sanitário	1	HOSPITAL	40
Auxiliar Administrativo	1	HOSPITAL	40
Controle Avaliação	1	HOSPITAL	40
Médico	1	HOSPITAL	40
Motorista	7	HOSPITAL	40
Técnico Enfermagem	8	HOSPITAL	40
Assessor VI	1	UBS	40
Auxiliar Administrativo	2	UBS	40
Auxiliar Apoio Gestão Atenção Saúde	2	UBS	40
Diretor D. Odontológico - Coordenação	1	UBS	40
Guarda Noturno	1	UBS	40
Limpeza	3	UBS	40
Serviços Gerais	8	UBS	40
Agente C. de Saúde	25	UBS	40
Agente Sanitário	16	UBS	40
Atendente Consultório Dentário	4	UBS	40
Auxiliar Consultório Dentário	3	UBS	40
Bioquímico	1	UBS	40
Enfermeiro	1	UBS	40
Farmacêutico	2	UBS	40
Fisioterapeuta	3	UBS	40
Médico	3	UBS	40
Nutricionista	1	UBS	40
Odontólogo	7	UBS	40
Psicólogo	4	UBS	40
Técnico de Laboratório	1	UBS	40
Técnico Enfermagem	13	UBS	40
Veterinário	1	UBS	40

1.10.6 MATERIAL DE CONSUMO A SER USADO

1.10.6.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO.

As despesas de material de consumo serão adquiridas pela FAEPU com recursos financeiro do convênio, para aplicação nas atividades previstas.

O Município de Capinópolis disponibilizará para o início dos trabalhos o estoque necessário para os 30 primeiros dias, ou o recurso financeiro suficiente para tal.

O planejamento inicial do estoque deverá ser apresentado pela equipe técnica da FAEPU e Município de Capinópolis.

TIPO DE DESPESAS	HOSPITAL		UBS		APOIO		TOTAL GERAL	
	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
MAT. CONS.	30.350	364.200	34.808	417.696	1.900	22.800	67.058	804.696

1.10.7 MANUTENÇÃO

1.10.7.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO.

Estão incluídos nas despesas de Manutenção o valor referente locação do Hospital e seus equipamentos.

TIPO DE DESPESAS	HOSPITAL		UBS		APOIO		TOTAL GERAL	
	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
MANUT.	11.740	140.880	10.830	129.960	33.000	396.000	55.570	666.840

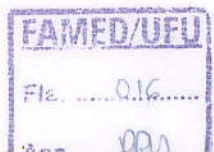
1.10.8 OUTROS SERVIÇOS

1.10.8.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO.

Para composição do grupo outros serviços, temos o seguinte:

DESCRIÇÃO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO	DESP MÊS	DESP ANO
OUTROS SERVIÇOS	7.700	92.400	-	-	49.500	594.000	57.200	686.400
ENERGIA ELETRICA	1.500	18.000	-	-	-	-	1.500	18.000
AGUA	200	2.400	-	-	-	-	200	2.400
TELEFONE	500	6.000	-	-	-	-	500	6.000
LIMPEZA/VIGILANCIA	500	6.000	-	-	-	-	500	6.000
EXAMES LABOR/IMAGENS	5.000	60.000	-	-	-	-	5.000	60.000
SEGURO PESSOAL PROJETO	-	-	-	-	4.500	54.000	4.500	54.000
PRECEPTORIA	-	-	-	-	13.200	158.400	13.200	158.400
TUTORIA	-	-	-	-	18.200	218.400	18.200	218.400
ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	13.600	163.200	13.600	163.200

J.



1.10.8.2 RESUMO DO QUADRO DE PRECEPTORIA, TUTORIA E ADMINISTRAÇÃO

RESUMO

TIPO	DESCRIÇÃO
PRECEPTORIA	PRECEPTOR MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL
TUTORIA	TUTOR DOCENTE
ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/COORDENAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS

QTDE MÊS	VR. UNIT.	DESP MÊS	DESP ANO
-	-	13.200	158.400
-	-	18.200	218.400
-	-	13.600	163.200

SOMATÓRIO

45.000	1.480.800
--------	-----------

Os pagamentos referentes a preceptoría e tutoría, deverão seguir a regulamentação aplicável para a residência médica e residência multiprofissional, devendo ser estabelecidas as normas de pagamento e distribuição por área de atuação.

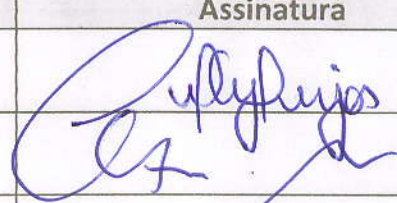
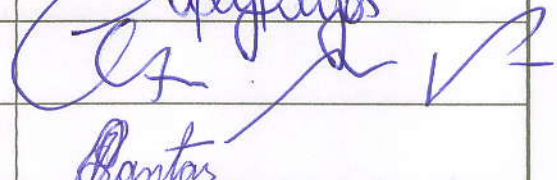

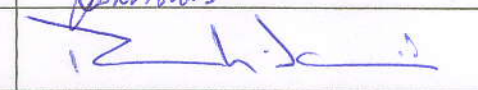
A FAMED é responsável pela normatização e a distribuição dos pagamentos com base na demanda acadêmica.

A FAEPU deverá seguir a normatização e a distribuição aprovada pela FAMED para a execução orçamentária das despesas com preceptoría e tutoría.

Conforme estabelecido no Projeto Pedagógico da Residência Multiprofissional, as atribuições do preceptor e tutor são as seguintes:

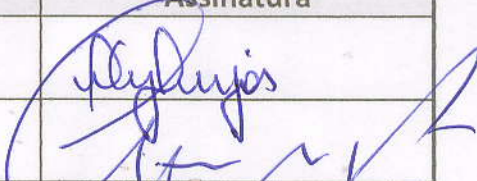
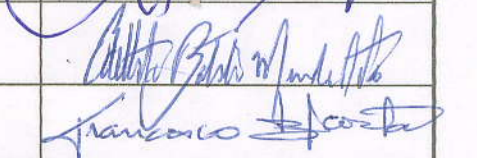
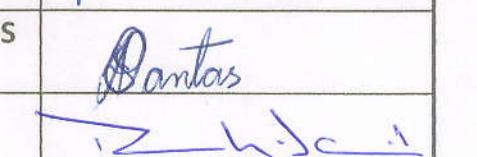
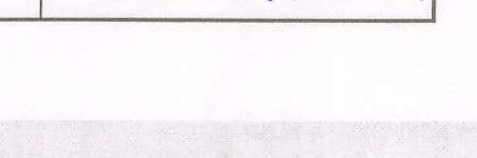
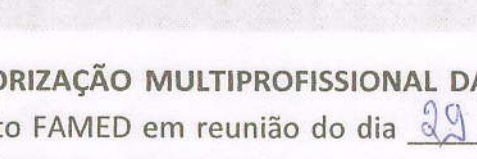
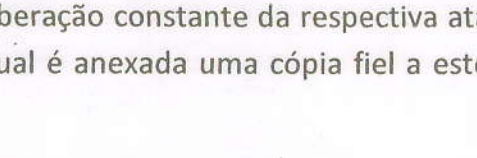
- 1) O papel do preceptor será de facilitador e mediador deste processo, no desenvolvimento de atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde.
- 2) Os tutores serão responsáveis pela orientação acadêmica e de preceptores, implementando estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, além de organizar, participar e implementar conjuntamente as atividades de educação permanente de preceptores. Coordena ainda o processo de avaliação dos acadêmicos/residentes, conforme cada Programa.

1.10.9 COORDENADORES INDICADOS

Nome Completo	Órgão	Assinatura
Anna Claudia Yokoyama dos Anjos	COREMU	
Cezar Augusto dos Santos	HCU – UFU	
Secretário Municipal de Saúde	SMS – CAPINÓPOLIS	
Renato Gonçalves Darin	FAEPU	



1.10.10 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome Completo	Órgão	Assinatura
Anna Claudia Yokoyama dos Anjos	COREMU	
Cezar Augusto dos Santos	HCU – UFU	
Edilberto Batista Mendes Neto	FAEPU	
Francisco Luiz Pereira da Costa	UFU	
Secretário Municipal de Saúde	SMS – CAPINÓPOLIS	
Renato Gonçalves Darin	FAEPU	

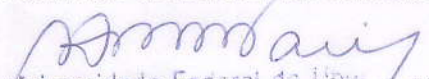
1.11 APROVAÇÃO DO PROJETO

23.1. O Projeto Nr. 001/2012 sob o título **UFU – INTERIORIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE** foi aprovado pelo Conselho da Faculdade / Instituto FAMED em reunião do dia 29 de fevereiro de 2012, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Unidade Acadêmica.

23.2. A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

- a) a execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade, na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
- b) fica aprovada a provisão de ressarcimento, a cargo da Fundação, pela utilização de bens da Universidade;
- c) a participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nr. 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

23.3. Assinatura e carimbo do Diretor da Unidade Acadêmica


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ben Hur Braga Taliboni
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria R n° 674/09





24. Concordância do(s) Contratante(s)

Declaro estar de acordo com todos os termos do presente Projeto de Atividade de Nr. _____.

Assinatura do responsável legal e/ou carimbo da empresa

APROVADO:
[Handwritten Signature]
07/11/16 44.607



[Handwritten mark]

FAMED/UFU
Fls. 019
2016

2 PLANO DE METAS E CONTRATUALIZAÇÃO

A Contratualização e estabelecimento de um Plano de Metas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FAEPU deverá ser elaborada após a assinatura do convênio, e seguindo como base na produção do município descrita no ANEXO V – PRODUÇÃO APRESENTADA E APROVADA SUS – MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS.

A Contratualização tem o objetivo de delimitar o atendimento a ser oferecido no projeto, seguindo os critérios estabelecidos pelo SUS para a elaboração do Plano de Metas.

D.

